



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 54ª reunião, realizada em 18 de agosto de 2017

1 Em 18 de agosto de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: a presidente Irazy Maria de Lourdes Braga, do Instituto
6 Brasileiro de Mineração (Ibram). Representante do poder público estadual.
7 Elbert Figueira Araújo Santos, da Agência Reguladora de Serviços de
8 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais
9 (Arsae). Representantes dos usuários de recursos hídricos. Rander Abrão
10 Tostes, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Guilherme da Silva
11 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
12 (Faemg); Odorico Pereira de Araújo, da Federação das Indústrias do Estado de
13 Minas Gerais (Fiemg); Thiago Salles de Carvalho, da Associação Brasileira de
14 Geração de Energia Limpa (Abragel); Francisco de Assis Lafetá Couto, do
15 Instituto Aço Brasil (IABr). Representantes de entidades da sociedade civil
16 ligadas aos recursos hídricos. Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação para a
17 Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Patrícia Generoso Thomaz
18 Guerra e Gustavo Tostes Gazzinelli, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos
19 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Rayssa Cordeiro Figueiredo, do
20 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG);
21 Flávio Pimenta de Figueiredo, do Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da
22 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **Assuntos em pauta. 1)**
23 **ABERTURA.** A presidente Irazy Maria de Lourdes Braga declarou aberta a 53ª
24 reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. **2) COMUNICADOS**
25 **DOS CONSELHEIROS.** A presidente Irazy Maria de Lourdes Braga fez leitura
26 de moção aprovada pelo Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e
27 encaminhada ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Meio
28 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à diretora geral do IGAM e à CTIG:
29 “O Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, colegiado que
30 representa 36 Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, vem,
31 veementemente, fazer moção de apoio ao cumprimento da Resolução 76/2007,
32 do Ministério do Meio Ambiente e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos,
33 por sua importância e sérias consequências à bacia hidrográfica do rio Verde,
34 GD4, bem como a todas as comunidades que a integram, pois tal Resolução,
35 publicada em outubro de 2007, estabelece diretrizes gerais para integração
36 entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais,
37 gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários, que até o presente

38 momento vêm sendo consideradas minério e integram o Código de Mineração,
39 sendo regidas e geridas por aquele Código, não respeitando os seus diversos
40 demais aspectos ambientais, culturais, sociais, históricos e medicinais. Para
41 que se atinjam os fins colimados de respeito e bom tratamento das águas
42 minerais, bem como da sua exploração dentro dos limites sustentáveis, em seu
43 aspecto ambiental e de conservação das fontes, é necessário que se as
44 considerem recurso hídrico especialíssimo. E a gestão integrada, definida na
45 Resolução 76/2007, dá passos significativos nesse sentido. Intencionando que
46 os resultados favoráveis ao bom uso e respeito ao ciclo natural da água, que
47 prevê o cuidado com as áreas de recarga, a exploração máxima de água dentro
48 dos limites naturais, garantindo a manutenção daquele recurso, sejam
49 apreciados em uma gestão integrada com os órgãos competentes relacionados
50 ao tema. Uma resolução como essa só mostrará os benefícios se posta em
51 prática. Para tanto, são necessárias forças políticas e administrativas, bem
52 como os meios fiscalizatórios apropriados. Há que se ressaltar ainda que as
53 captações de águas minerais, tanto para consumo in loco nos parques das
54 águas quanto para envase, caracterizam abastecimento público, e, por conta
55 disso, as microbacias a montante dos parques das águas e plantas de envase
56 de águas minerais deveriam ser consideradas como bacias de manancial, nos
57 termos da Lei Estadual 10.793/92, devendo receber tratamento diferenciado,
58 inclusive, no tocante às limitações ao uso e ocupação do solo das mesmas. No
59 sentido ainda da preservação da memória e da identidade daquelas
60 comunidades que fazem das estâncias hidrominerais do Estado recanto de
61 saúde e beleza, bem como para que se mantenham garantidas as águas
62 minerais que se juntam aos diversos afluentes e sub-afluentes do rio Verde na
63 manutenção do seu leito, esse Fórum entende que é de suma relevância a
64 administração conjunta e participativa daquele recurso, objeto pretendido na
65 Portaria ora mencionada nesta moção de apoio.” Após a leitura do documento,
66 a Câmara decidiu, por consenso, que a moção e a Resolução 76/2007 deverão
67 ser disponibilizadas aos conselheiros para que possam analisar e se manifestar,
68 na próxima reunião, quanto ao apoio ou não da CTIG à proposta do Fórum
69 Mineiro de Comitês. **3) EXAME DA ATA DA 53ª REUNIÃO.** Aprovada por
70 unanimidade a ata da 53ª reunião da CTIG, realizada em 23 de junho de 2017,
71 com abstenções dos conselheiros representantes da Arsae e do Crea. **4)**
72 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE**
73 **RENOVAÇÃO DE OUTORGA. 4.1) Fergubel - Ferro Gusa Bela Vista Ltda.**
74 **Matozinhos/MG. Processo de renovação de outorga nº 7854/2010.**
75 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Após discussões nesta
76 sessão, considerando divergências entre os posicionamentos da Supram e do
77 IGAM, a Presidência decidiu baixar o processo em diligência e solicitar a
78 apresentação de um parecer conjunto das Procuradorias Jurídicas da SEMAD e
79 do IGAM quanto ao mérito do recurso, para que a Câmara possa analisar e
80 deliberar, na próxima reunião. Segue íntegra das manifestações das

81 Procuradorias do IGAM e da Supram, nesta sessão, que justificaram a baixa em
82 diligência. Letícia Lages, da Procuradoria do IGAM: “Sobre esse caso
83 específico, a Procuradoria já se pronunciou em 2015, em uma outorga coletiva
84 também, pedido de renovação, de Monte Carmelo, e a Procuradoria já tem um
85 posicionamento a respeito. No caso, estaria indo em um posicionamento
86 diferente da Supram, principiologicamente. No parecer feito pelo Dr. Rafael, ele
87 explicita que a administração pública, além do princípio da legalidade, que deve
88 ser observado, no processo administrativo, se pauta em dois outros grandes
89 princípios, que seriam o da eficiência e o do informalismo. No estado
90 democrático, na parte do processo, tem sido muito usado o princípio da
91 instrumentalidade das formas. O que significaria isso? Qual é o objetivo, a
92 finalidade, o conteúdo daquele procedimento? Estaria sobrepondo uma questão
93 extremamente burocrática e formalista para tornar todo um sistema
94 atravancado. Isso iria contra o próprio princípio da eficiência. Então, neste caso
95 específico, o posicionamento da Procuradoria, neste caso agora em destaque,
96 seria que, tendo em vista que, praticamente, dois meses depois que foi
97 formalizado o pedido de renovação, foi publicada a Portaria 49, e ela entrou em
98 vigência, e dentre as poucas alterações que ela fez, comparada à Portaria 15,
99 foi, justamente, excluir esse prazo mínimo de 90 dias, o procurador entende que
100 a exclusão desse prazo mostrou que ele não era extremamente imprescindível.
101 E, de acordo com os princípios e as normas da Lei 14.184/2002, que rege o
102 processo administrativo do Estado, deve-se primar pela formalidade frente as
103 formas, desde que observados os direitos e o interesse público, e seja garantida
104 a segurança jurídica. Então, no caso, a Procuradoria tem um posicionamento de
105 que essa intempestividade deveria ser analisada como uma irregularidade do
106 processo. Desde que todos os outros requisitos para o pedido de renovação
107 fossem cumpridos, estando ok. todas essas outras questões de prazos de
108 entrega de documentos, todos os documentos entregues, o DAE de custas ter
109 sido pago, efetivamente, nada impediria, ainda mais em decorrência do tempo
110 de curso deste processo, e ele poderia ser analisado na parte técnica, ser
111 encaminhado para o setor técnico para, realmente, se verificarem as questões
112 técnicas de renovação da outorga, mas que, juridicamente, com base na
113 principiologia e na instrumentalidade das formas, não acataria esse
114 indeferimento por intempestividade. Sendo o caso, até o que me foi orientado,
115 caberia até uma consulta, se precisassem de maiores esclarecimentos, do
116 próprio procurador do IGAM a respeito do caso. Tendo em vista as suas
117 especificidades, principalmente os pronunciamentos anteriores da Supram e
118 também pelo longo tempo que tem esse processo.” Philippe Jacob, da Supram
119 Central Metropolitana: “Nós já tínhamos conhecimento dessa divergência que
120 há entre a Procuradoria do IGAM e a SEMAD. A SEMAD entende de forma
121 diversa, e a Supram é vinculada à SEMAD. Talvez seja o caso até de baixar o
122 processo em diligência para fazermos uma consulta à AGE, haja vista que todo
123 mundo é vinculado à AGE. De qualquer forma, como o conselheiro do Fonasc

124 perguntou qual é a implicação disso no direito, eu vou explicar qual é o nosso
125 entendimento. Tem um princípio que fala que o tempo rege o ato. Então, no
126 mesmo processo, podem ser aplicadas leis diferentes. Vai depender do
127 momento em que cada ato é feito. Então, até o momento em que vigia a lei
128 antiga, em todos os atos praticados deve ser feito o que ela está falando.
129 Depois da vigência da lei nova, os atos têm que ser feitos na forma da lei nova.
130 A lei nova procurou, realmente, eliminar esse prazo para beneficiar o
131 empreendedor, mas somente daqueles dali para a frente, de 2010 para a frente.
132 A lei não poderia retroagir para salvaguardar aqueles que fizeram de maneira
133 errada com relação à lei que vigia na época. Porque temos outros princípios
134 também, como do ato jurídico perfeito e da segurança jurídica, que também têm
135 que ser levados em consideração.” Antes da baixa em diligência pela
136 Presidência, o conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli havia sugerido a baixa em
137 diligência para os mesmos esclarecimentos, com recomendação da Câmara à
138 diretoria do IGAM e à Supram para convocar a empresa para regularizar sua
139 situação por meio de assinatura de um termo de ajustamento de conduta. O
140 conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro registrou solicitação para que a CTIG
141 possa provocar uma discussão no sentido de se estabelecerem mecanismos
142 para cobrar do Estado o atendimento dos prazos estabelecidos para análise de
143 pedidos de outorga, e questionou ainda quais são as penalidades para o órgão
144 público em casos de não cumprimento. “Quem cobra os prazos da Supram e do
145 Estado e quais são as penalidades? Considerando que o Estado também tem
146 suas obrigações, cobrar mecanismos do Estado para que seja agilizado. Que a
147 CTIG provoque essa discussão para esses mecanismos.” **5) PROCESSO**
148 **ADMINISTRATIVO DE OUTORGA DE GRANDE PORTE PARA EXAME E**
149 **DELIBERAÇÃO. 5.1) Mantiqueira Energia. Central Geradora Hidrelétrica.**
150 **CGH Serra Negra. Santa Bárbara do Monte Verde/MG. Processo de**
151 **Outorga de barragem nº 20194/2015. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
152 **Retorno de vista: conselheiros Antônio Giacomini Ribeiro, Gustavo Tostes**
153 **Gazzinelli e Thiago Salles de Carvalho.** Outorga concedida por maioria nos
154 termos do parecer da Supram Zona da Mata, com três votos contrários e uma
155 abstenção. Foram registrados votos contrários dos conselheiros representantes
156 do Fonasc, UFMG e Angá, e abstenção do representante da Arsae.
157 Declarações de voto. Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “Eu votei contra,
158 mas não contra a outorga, é contra a forma como isso foi feito. Então eu sou
159 obrigado a votar contra. Eu estou pedindo aqui para baixar em diligência
160 justamente para anexar, para dar oportunidade para aperfeiçoar esse processo,
161 para mostrar a precariedade que é a Supram, com vários processos para o
162 técnico, que tem que dar produtividade. E aí a coisa fica atabalhoada. Ele não é
163 polícia, mas é instado a ser polícia. Ele deveria trazer os dados do próprio plano
164 de bacia e colocar. Isso é obrigação deles. Então eu sou contra como isso foi
165 montado, não contra a outorga em si.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli:
166 “Nós votamos contra a outorga nesse limite em que ela foi estabelecida, pelas

167 razões que nós explanamos aqui, e espero que essa ata reflita bem tudo o que
168 foi falado aqui, inclusive pelos representantes da empresa, pelo representante
169 do CBH, pelo representante da Supram. Em um debate desse, a última palavra
170 não pode ser do empreendedor. E aqui a última palavra foi do empreendedor.
171 Falou até muito bonito, mas eu não acho que a Presidência deve dar essa
172 garantia. Ele, inclusive, teve oportunidade de falar antes do Odorico e abriu
173 mão, para fazer o discurso no final. Um discurso muito bonito, mas com vários
174 equívocos. Um desses equívocos é a chantagem de que, se essa outorga não
175 passasse, nós estaríamos matando o empreendimento. Quando eles mesmos
176 têm vários empreendimentos com potencial elétrico menor do que esse. Então
177 não estaria matando o empreendimento. Eu acho que faltou um pouco mais de
178 visão. E acho o seguinte: turismo e lazer são tão importantes para a vida quanto
179 energia elétrica. Se fosse para discutir questão de uso prioritário, eu acho que o
180 setor rural, que está lá há muito mais tempo, teria até prioridade. Está há muito
181 mais anos lá. Agora, a decisão foi tomada. Que, depois, os futuros usuários da
182 região cobrem. Isso que nós estamos dando aqui é o Estado que está dando.
183 Nós aqui estamos representando o Estado.” **Apresentações e debates, nesta**
184 **sessão, que antecederam a votação do processo de outorga.** Os
185 conselheiros relatores de pedido de vista apresentaram seus relatos, que foram
186 disponibilizados no site do IGAM, previamente. Os conselheiros Gustavo Tostes
187 Gazzinelli e Patrícia Generoso Thomaz apresentaram o parecer de vista do
188 Fonasc sugerindo a baixa do processo em diligência, com a seguinte conclusão:
189 “Ante o exposto, manifesta-se o Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão
190 de Bacias Hidrográficas (Fonasc-CBH), no sentido de que este processo
191 administrativo para exame de outorga seja baixado em diligência até que sejam
192 retificadas e complementadas as informações e análises pendentes,
193 indispensáveis ao posicionamento da Câmara Técnica de Instrumentos de
194 Gestão (CTIG-CERH/MG).” O conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro apresentou
195 o relato de vista da Angá sugerindo a baixa do processo em diligência, com a
196 seguinte conclusão: “Ao concluir a vista, a Associação Angá solicita que o
197 processo de outorga 20194/2015 seja baixado em diligência para a
198 incorporação destas considerações e os adendos que se fizerem necessários
199 para o aperfeiçoamento deste processo.” O conselheiro Thiago Salles de
200 Carvalho apresentou o relato de vista da Abragel opinando favorável à
201 concessão da outorga nos termos do parecer da Supram Zona da Mata, com a
202 seguinte conclusão: “Conforme análise realizada, tanto do PT Supram ZM
203 quanto das informações do relatório técnico do empreendedor, o que se verifica
204 é que os contornos técnicos foram atendidos. Do ponto de vista processual, o
205 histórico mostra que todas as instâncias responsáveis foram consultadas e todo
206 o rito processual previsto em lei foi seguido. Assim, tendo em vista a boa
207 qualidade técnica das informações apresentadas e conhecendo todo o
208 cumprimento do rito processual previsto em lei, corroboramos com a decisão de
209 deferimento da outorga de uso dos recursos hídricos para a atividade de

210 geração de energia elétrica da CGH Serra Negra.” Apresentações e debates.
211 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “O que nós tentamos mostrar aqui é que
212 existe uma grande comunidade na bacia do rio Conceição a montante do
213 empreendimento. Eu já faço uma pergunta, baseada em uma discussão muito
214 grande que nós tivemos aqui em relação à PCH Alupar, no rio Tijuco, no
215 Triângulo Mineiro, que foi objeto de debate aqui nesta Câmara Técnica. Quando
216 se dá uma outorga para um empreendimento hidrelétrico está assegurando para
217 ele reserva de disponibilidade hídrica? Outorga para o setor hidrelétrico implica
218 em reserva de disponibilidade hídrica? Muitas vezes, para se ter outorga, é
219 preciso ter reserva de disponibilidade hídrica. O que nós mostramos aqui são
220 imagens que mostram, claramente, vários usos de atividade rural,
221 principalmente, a montante do empreendimento. A questão que eu estou, desde
222 o começo, questionando aqui é a seguinte. Para mim, pouco interessa se o
223 trecho é de 800 m. Poderia ser até menos. Inclusive, o parecer não mostra
224 quais eram as alternativas locais. Cita que tinha três alternativas
225 locais do barramento e três tipos de técnicas construtivas do barramento.
226 Optou por aquela que fica, exatamente, na visada da barragem, porque diz que
227 fica mais encaixado e, estruturalmente, é melhor. Mas é claro que,
228 provavelmente, vai ser a que mais vai impactar, visualmente, o local. Agora, não
229 fala, por exemplo, quais eram as alternativas locais da tubulação. Optou por
230 passar em cima do trecho de Mata Atlântica, naquela margem pequena do
231 trecho de Mata Atlântica. Então eu não pude ver isso e espero que a Supram,
232 depois, verifique por que tinha que passar, exatamente, naquela ‘margenzinha’
233 por cima do trecho de Mata Atlântica e por que a Supram concordou com isso.
234 A questão que me parece cara é a seguinte. Se não é segura, e o Thiago falou
235 aqui que não existe nenhuma restrição, com base na Q7,10, a montante do
236 barramento, isso eu gostaria de saber. Porque, se tiver reserva de
237 disponibilidade hídrica para o empreendimento, haverá, sim, implicações para
238 outros usos. E o uso não é só pivô central. Infelizmente, nós ainda estamos em
239 um país em que boa parte do setor agrícola só se baseia na venda do produto
240 bruto. Produz o leite e entrega para quem vai processar, em uma outra cidade.
241 A nossa agroindústria é ainda pouco desenvolvida. Mas essa outorga está
242 dizendo assim: não vai poder ter agroindústria aqui para usar água, não vai ter
243 porque esgotamos o limite dela. Se essa hipótese da reserva de disponibilidade
244 hídrica conferir. Se está dizendo que não tem restrição nenhuma, então eu
245 quero que fique bem registrado em ata. Até para, depois, algum empreendedor
246 da região, do setor rural ou de qualquer setor, da agroindústria etc., falar com
247 base em que informações vocês tomaram essa decisão. Eu quero que esteja
248 registrada a interpretação da lei aqui, seja pelo representante da Abragel como
249 da Procuradoria e da Supram também. Eu quero saber isso. Então eu acho o
250 seguinte. Eu posso estar sendo equivocado. Se eu estiver, de antemão, já peço
251 desculpas pelo meu equívoco. Mas, na minha interpretação, o empreendedor já
252 fez o projeto dele dentro do limite outorgável, que é 50% da Q7,10. Não teve o

253 mínimo de cuidado de falar ‘vou deixar um pouco aqui de reserva para outros
254 usos’. Além disso, nós precisamos que se esclareçam os pontos que não estão
255 esclarecidos no projeto. É PCH Formoso, os dados técnicos colocados ali são
256 da PCH Formoso? O que o empreendedor acrescentou de documentação para
257 acharmos que estamos dando outorga para alguma coisa e, de repente, fez um
258 ‘copia e cola’ ali, e não vimos o que era? Eu não acho isso uma coisa absurda,
259 desprezível. Então essa questão das informações técnicas também é
260 importante. A minha grande ponderação é essa: eu acho que não deveríamos
261 dar uma reserva de disponibilidade hídrica, no limite do outorgável, para o
262 empreendedor. Eu acho que deveria ter uma garantia de uma reserva para
263 outros. Quanto a não ter municípios na bacia, Belo Horizonte não está na bacia
264 do Paraopeba e consome água do rio Paraopeba. O município de Santa
265 Bárbara, a sede, está quase na divisa da bacia do ribeirão Conceição. Pode ser
266 que, amanhã, tenha um problema lá. Eu não sei analisar a região, não conheço,
267 mas o que nós vimos foi isso: está dando uma outorga no limite máximo
268 outorgável, e tem outros usos na região que eu acho que poderiam ser
269 considerados. Porque outorga não é feita só baseada no presente, ela também
270 pensa o futuro.” Conselheiro Thiago Salles de Carvalho: “O que eu coloquei é o
271 seguinte. A vazão de vazão de 50% da Q7,10 não prejudica em nada os
272 usuários a montante, pois ela foi definida somente para o TVR. Não existe
273 nenhuma restrição em relação a 50% da Q7,10. Essa vazão vai passar ao longo
274 dos 800 m da usina, vai voltar para a casa de força e sair a jusante. Então toda
275 água que chega... O processo de outorga tem uma série de vazões históricas,
276 desde 1935. Essa restrição de Q7,10 é exatamente para o TVR, não tem
277 relação nenhuma com o trecho de montante.” Letícia Lages, da Procuradoria do
278 IGAM: “Existem duas normas que regem a Declaração de Reserva de
279 Disponibilidade Hídrica e a questão da outorga para fins de potencial
280 hidrelétrico. A primeira é a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 1768/2012, e a
281 Deliberação Normativa CERH 28/2009. De acordo com a deliberação do CERH,
282 que traça os procedimentos que devem ser feitos, quando o potencial
283 hidrelétrico for superior a 1 MW, teria que solicitar a concessão ou autorização
284 de aproveitamento hídrico e obter, junto ao IGAM, a Declaração de Reserva de
285 Disponibilidade Hídrica, que é conceituada no artigo 6º da deliberação. O que
286 seria essa declaração? O IGAM está informando que aquele volume que aquele
287 empreendimento está solicitando, existe essa reserva, e o empreendimento
288 pode ser viabilizado. Mas ela não concede o direito de uso daquele recurso
289 hídrico. Com base nesse documento, o empreendimento que ganhar a
290 concessão ou autorização da ANEEL para empreender vai solicitar a outorga
291 para o IGAM, com base nessas informações que vêm dentro da declaração,
292 juntamente com os outros documentos que são descritos na Resolução
293 Conjunta e nessa deliberação do CERH. Se porventura, no momento de solicitar
294 – a própria lei fala como uma conversão dessa declaração em outorga –,
295 havendo algumas alterações, se o empreendimento quiser modificar algumas

296 coisas, ele vai solicitar outorga com a retificação dessas informações da
297 Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. Então o primeiro passo é
298 solicitar essa declaração, para determinada área, para o setor técnico do IGAM.
299 Eles vão liberar essa declaração para o caso. E, futuramente, se o
300 empreendimento ganhar concessão ou autorização para atuar naquela área, ele
301 vai solicitar junto ao IGAM a outorga e cumprir os procedimentos que essas
302 duas normas estabelecem. Tanto os documentos quanto os procedimentos que
303 os técnicos vão analisar estão dispostos nesses dois normativos. Quando o
304 potencial solicitado for igual ou menor, ele fica dispensado de obter essa
305 declaração. Então essa declaração é no momento prévio para, posteriormente,
306 ele pedir a outorga.” Presidente Irany Maria de Lourdes Braga: “Só tirar uma
307 dúvida. De qualquer formar, a disponibilidade hídrica é só para ele entrar com o
308 pedido de outorga para poder fazer. Não é o caso aqui, que é menos de 1
309 mega.” Conselheiro Thiago Salles de Carvalho: “Só chamando a atenção, ela
310 tem mais de 1 mega, ela tem 3 MW. Só que a legislação federal foi alterada.
311 Depois da DN CERH 28/2009, que a doutora citou, houve uma legislação em
312 2015 que alterou a CGH de 1 mega para 3 megas. Depois ainda houve outra
313 alteração, em 2016, que alterou de 3 megas para 5 megas. O artigo 10 da DN
314 28 fala que os empreendimentos com aproveitamento de potencial hidrelétrico
315 igual ou inferior a 1 mega – leia-se CGH, leia-se que a lei foi alterada de megas
316 para 5 megas – ficam dispensados de solicitação de Declaração de Reserva de
317 Disponibilidade Hídrica’. Porém, estão sujeitos a outorga.” Presidente Irany
318 Maria de Lourdes Braga: “A disponibilidade hídrica, que é avaliada antes pelo
319 IGAM, é a dúvida. A disponibilidade hídrica, que é avaliada pelo IGAM, mas que
320 não dá ao empreendimento o direito de ter a outorga. Se por um acaso você
321 aparecer com uso a montante do seu empreendimento, você não vai restringir o
322 uso a montante porque você garantiu uma reserva hídrica para aquele
323 empreendimento. Restringe? Por que esse uso aqui é não consuntivo. Nós
324 estamos falando de uso consuntivo a montante.” Conselheiro Thiago Salles de
325 Carvalho: “São duas coisas que a outorga define: a série de vazões médias
326 mensais, que é um histórico de vazões que é apensado ao processo. Então tem
327 dados de vazões médias mensais desde 1935. Isso é uma coisa da outorga. E
328 isso restringe os usos a montante, sim. Com relação a 50% da Q7,10, não tem
329 nada a ver com restrição de uso a montante. Tem um dado, que é 50% da
330 Q7,10 – no caso, dá 0,36 m/s –, que é usado somente no trecho de vazão
331 reduzida, não tem relação nenhuma com o trecho de montante.” Conselheiro
332 Antônio Giacomini Ribeiro: “Uma vez concedida a outorga para uma hidrelétrica,
333 PCH ou CGH de ‘x m³/s’, ela faz os seus contratos, estabelece tudo ali. Ela tem,
334 então, a garantia do Estado que vai ter aquela água. E, se algum uso a
335 montante vier perturbar isso, o Estado restringe esse uso. É isso mesmo ou
336 não? A outorga para PCH garante que o Estado vai garantir aquele montante de
337 vazão.” Presidente Irany Maria de Lourdes Braga: “Ela não garante.”
338 Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “A outorga, para o empreendedor, é a

339 garantia daquela água por um determinado período. E você faz todo o seu
340 projeto naquele limite. Você compra máquina, faz contrato e tudo, confiando
341 naquilo. Porque isso é garantia de direito. Acontece que tem um
342 empreendimento a montante – vamos dizer que até já exista –, e ele vai tentar
343 uma regularização. Vai falar ‘você não pode regularizar, você não vai ter água,
344 porque eu tenho que garantir água para aquela PCH que está lá embaixo.’ Isso
345 é assim ou não é assim?” Conselheiro Rander Abrão Tostes: “O Giacomini, em
346 princípio, tem razão porque, a princípio, o Estado fala ‘tem essa água garantida’.
347 Só que outorga é precária. Assim como estamos vendo no Batalha, a outorga
348 de Batalha vai ser revista, porque, como o Thiago antecipou, a ANA, no estudo
349 dela para conceder essa outorga, subdimensionou a irrigação. Ou seja, ainda
350 que não tivesse subdimensionado, a outorga é precária. Isso acontece aqui na
351 nossa região. A PCH Rio de Pedras para de gerar, em diversos momentos, para
352 garantir o abastecimento de BH. E a Cemig tem uma outorga que garante a ela
353 fazer aquilo. E ela não faz. Agora, esse trecho de 800 m é que barramos. E aí,
354 por uma questão de arranjo, de ganhar eficiência, ele coloca essa casa de
355 máquina 800 m para baixo, como foi o caso dele, e uma tubulação vai seguir por
356 outro caminho. E aquele antigo trecho de rio é que chamamos de TVR, trecho
357 de vazão reduzida, o antigo, onde o rio passava antes da construção do
358 barramento original. Ali agora a lei fala que são só os 50%. Nesse trecho
359 apenas, a quantidade de água é reduzida mesmo, mas esse trecho pertence ao
360 empreendimento. Não vai ter nenhum usuário ali porque, provavelmente, na
361 concessão da ANEEL, eles já tiveram que adquirir justamente para evitar algum
362 conflito ali. Então eles têm que deixar essa questão até para manutenção da
363 vida da biota aquática. Mas não vai existir qualquer conflito nesse pequeno
364 trecho de 800 m, porque é uma concessão, eles adquiriram esse trecho. E o
365 restante? É o restante a montante que está chegando. E depois do barramento,
366 depois da casa de máquina, como a usina é a fio d’água... Porque é uma usina
367 muito pequena. Comparando, é minúscula, em termos de empreendimento.
368 Toda água que chegar, praticamente, vai ser gerada. Chegou pouca água, vai
369 passar pouca água. Chegou muita água, vai passar muita água.” Fernando,
370 representante do empreendedor: “Houve essa confusão das informações entre
371 o estudo técnico e o parecer da Supram, que os dois primeiros pareceres
372 destacaram. Tem a questão da vazão residual, o cálculo que o Thiago realizou,
373 que são números praticamente idênticos aos identificados. O cálculo da Supram
374 e o nosso cálculo são números praticamente idênticos. E o Thiago também
375 frisou essa equivalência de valores. Tem a característica da usina, do conduto
376 forçado, e ondem entramos, de fato, no local da usina. Nós temos o arranjo
377 geral mostrando que próximo ao empreendimento, de fato, não observamos
378 nenhuma infraestrutura na área diretamente afetada pela usina. Para terem uma
379 noção de um empreendimento também do grupo, que foi reconstruído com as
380 mesmas características. É uma pequena barragem, e nem observamos o
381 reservatório para montante. O TVR formado está descendo, aonde via passar, o

382 rio continua no seu curso normal, e a vazão residual vai passar para cá. E a
383 adução, então, começando por um trecho inicial, no canal, e depois em
384 tubulação, que normalmente o grupo constrói tubulação enterrada. Então o
385 arranjo é exatamente esse. O que nós estamos observando de reservatório é
386 isso. Na verdade, chamamos de reservatório porque é a montante da barragem,
387 mas ele é calha de rio. A barragem é só para desvio.” Glauber, da Mantiqueira
388 Energia: “Deixa eu só responder a questão do Gazzinelli, porque eu acho que é
389 importante, e essa foto elucidada bem. A alternativa locacional, de fato, prevê a
390 menor supressão possível, porque essa mata é uma mata muito densa, na
391 margem direita do rio, e na margem esquerda, realmente, tem um trecho de uns
392 200 m de extensão, que tem uma supressão de Mata Atlântica em estágio inicial
393 de regeneração. Ainda se veem algumas espécies frutíferas. Eu conheço bem o
394 local, porque participei bastante da prospecção desse potencial. Então a
395 alternativa locacional – pode ser que não tenham mostrado as três alternativas
396 –, eu falo de consciência muito tranquila, não porque sou empreendedor, de que
397 esse traçado é o que tem menor supressão vegetal e o que torna-se mais curto
398 também e com menos volume de escavação para o solo. Quanto mais escava,
399 mais desestabiliza. Esse trecho é uma baixada bem favorável. O trecho inicial,
400 não, ele é bastante íngreme. Mas aqui é um trecho caído, mas bastante plano.”
401 Fernando representante do empreendedor: “Alguns desses dados nós
402 apresentamos na última reunião, mas eu acho que é bom a gente ter só para
403 noção do tamanho do empreendimento. Nós estamos falando de uma barragem
404 30 m de largura, altura máxima de 4 m. Mas esses 4 m não são na altura da
405 lâmina, são no coroamento da barragem. Então o que está se elevando da água
406 no rio é menos do que os 4 m. As duas margens pertencem à empresa, então é
407 garantido por nós que não há outro uso no trecho, nos 800 m de TVR. A queda
408 bruta do empreendimento é de 104 m. Então isso já impõe ao empreendimento
409 um arranjo que a barragem tem que ser acima, e a casa de força, abaixo. Nós
410 não vamos chegar lá embaixo e construir 100 m de barragem. Então o arranjo,
411 para esse caso, já é óbvio. É uma barragem lá em cima, estrutura de adução, e
412 a geração lá embaixo. O ribeirão Conceição é pequeno, de 28 km. Da nascente
413 até a CGH, em torno de 19 km. Então, de fato, um ribeirão. Eu entro um pouco
414 até nos números que o Thiago trouxe. A área da bacia é de 56 mil km². O
415 ribeirão Conceição tem 133. No ponto de captação são apenas 88 km². Então o
416 potencial dessa usina é a queda, não é a água. O fator preponderante de
417 geração de energia nessa usina é a queda. A declividade desse rio em toda sua
418 extensão: são 25 m por km. Isso é uma declividade altíssima. Então por isso
419 que quando a gente disse que havia dificuldade de acesso, e não só nesse
420 ponto, mas em outros pontos do ribeirão Conceição e da bacia, é por conta
421 dessa elevada declividade. As ombreiras do rio, em boa parte, as barrancas do
422 rio, ficam altas, já juntando com o próprio morro que ladeia o rio. Isso é que
423 reforça o que nós dissemos da dificuldade de acesso ao rio. Vazão média
424 histórica: nós estamos falando de 3.000 l/s. Por exemplo, o número que a

425 Supram coloca no parecer de 0, 001 m³/s seria 1 l/s. Então ela identificou 1 l/s,
426 e nós estamos discutindo 3.000 l/s, de média. O empreendimento, na sua
427 capacidade máxima, vai utilizar mais do que 3.000 l/s de água, porque vai estar
428 em período chuvoso. Então a gente cai até na imprecisão hidrológica. O dado
429 hidrológico não tem essa precisão. Estamos discutindo 3 m³/s e 1 l/s, e não
430 temos nem essa precisão do dado. Aí o ponto que talvez seja mais importante
431 dessa discussão toda é que o empreendimento se enquadra como de uso não
432 consuntivo. Nós não temos capacidade de mudar a vazão no tempo nessa
433 usina. O que chegou lá em cima é o que vai sair lá embaixo. Nós não temos
434 essa alternativa, por não ter reservatório. Nós não temos reservatório que
435 consiga fazer a regularização sequer horária. Então não há consumo de água.
436 Temos o Estado de Minas inteiro, e as áreas em amarelo mostram áreas de
437 conflito de uso. Nós estamos no PS1, onde existe o plano diretor da bacia.
438 Inclusive, analisando as potencialidades da unidade de planejamento, dá um
439 zoom na PS1, onde nós estamos inseridos, e em nenhum momento há
440 preocupação de conflito de uso. A preocupação dessa bacia é para o caso de
441 saneamento básico, o enfoque é todo nesse sentido, porque, de fato, não há
442 conflito de uso. A localização o Thiago já apresentou. Para quem não teve
443 oportunidade de acessar o Google e ver a área, está destacada a área de
444 drenagem de toda a bacia, então são os 88 km² a montante da usina. Nós
445 podemos observar que é um mar de serra, não encontramos aqui um platô de
446 maior proporção. Nós temos aqui uma série morros. Nós temos a nascente em
447 um local muito alto. E por essa condição é que nós temos a declividade de 25 m
448 para cada km de rio. Foi trazido aqui o exemplo do Araguari. Se formos analisar
449 a parte alta do Araguari, nós vamos falar de 5 m por km. Aqui nós estamos
450 falando de 25 m por km. Trazemos um trecho da avaliação de demanda do
451 estudo feito para a PS1, pela Agevap, em que é destacado que na área de
452 atuação do PS1, praticamente, inexistentes estresses hídricos ou mesmo
453 conflito pelo uso da água. Os principais problemas relativos a recurso hídrico
454 situam-se no setor de saneamento ambiental. E aqui não é feita só análise do
455 recurso hídrico, é feita análise de expansão produtiva da bacia, da unidade de
456 planejamento, tudo isso. Aqui a comprovação de que toda a terra da usina é do
457 empreendedor. Nós estamos com o rio no meio. Toda essa área vermelha é
458 adquirida pelo empreendedor, e a margem de cá, também. Nós entraríamos na
459 questão de dispositivos de vazão, mas eu acho que a discussão ainda não
460 chegou a esse ponto. Caso venham a discutir, nós temos três slides aqui, até
461 atendendo a solicitação do parecer do Giacomini, mostrando alternativas para
462 aquela alteração da condicionante. Então nós trouxemos até uma foto de uma
463 usina do grupo, com o mecanismo.” Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro:
464 “Para melhor análise, eu solicito que seja anexada essa proposta a esse
465 processo.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Fernando, por favor, eu
466 queria que você esclarecesse aquela parte que o Giacomini apresentou no
467 parecer dele – eu acho que nós também fizemos uma menção – daquela parte

468 de fundo, daqueles 60 x 60 cm, mais a tubulação. E a questão da PCH ou CGH
469 Formoso.” Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “Aquilo foi no parecer da
470 Supram.” Fernando, representante do empreendedor: “O nosso relatório técnico
471 é da CGH Serra Negra, o nosso relatório técnico está no processo. No parecer
472 da Supram, houve a confusão. Então quem responde sobre isso é a Supram.
473 Mas o nosso relatório é todo da Serra Negra. A confusão é no parecer de
474 outorga. Só para concluir, o que nós tínhamos falado na reunião passado,
475 porque na verdade nós começamos a apresentar para fazer uma proposta de
476 alteração da condicionante. Aí foi quando decidiu-se, então, voltar ao processo,
477 e então caminhou para a vista. Existe toda a modelagem matemática, que é um
478 equacionamento, e a equação para um tubo que funciona afogado, sempre
479 embaixo da água, vai funcionar como espécie de orifício, falando a grosso
480 modo. Então existe uma modelagem matemática para isso. E a vazão que vai
481 sair é em função do diâmetro do tubo e dá altura de lâmina d’água em cima
482 dele. Como nós estamos tratando de uma usina a fio d’água, esse nível não
483 varia, até porque, se tiver um depressionamento do reservatório – primeiro,
484 porque eu não consigo depressionar um reservatório desse tamanho –, a usina
485 para, porque tem uma perda de carga, e ela não opera com perda de carga. A
486 perda de carga tem um limite. Então o meu nível, por exemplo, se estou
487 depressionando, a minha máquina vai parando de engolir água, vai fechando o
488 distribuidor da turbina. Na medida em que a vazão em trânsito vai diminuindo, o
489 nível se recupera. E isso é instantâneo, o controle da usina é instantâneo.
490 Então, como nós temos uma modelagem matemática, com fontes bibliográficas,
491 e um tubo com diâmetro definido, o que vai ditar a vazão que está passando por
492 ele é a altura da lâmina d’água em cima dele. Então a modelagem matemática é
493 essa. E aqui é onde demos o exemplo de uma barragem, um canal de adução e
494 o tubo instalado. Então esse canal de adução, nesse início, tem um vertedouro,
495 que chamamos de auxiliar, que é da mesma cota da barragem. Então se verter
496 aqui é porque está vertendo aqui também. Então nós temos a garantia de que
497 vamos estar sempre no nível igual ou maior do que dessa parede aqui. Temos
498 as fotos que mostram o canal cheio, a mesma barragem, o mesmo canal cheio.
499 Está bem no limite dessa paredinha. E o tubo liberando a água. É tipo um
500 ladrão, e é sem controle. Ele tem que funcionar 24 horas por dia liberando a
501 vazão residual. ‘Mas no TVR só vai ter a vazão que vocês estão discutindo?’ Na
502 verdade, a outorga do IGAM nos dá uma vazão para o TVR. A Portaria do IGAM
503 diz o seguinte: tem que garantir 100%, 70%, 30% da Q7,10. É isso que é a
504 outorga do IGAM para usina hidrelétrica. Mas quando estiver passando muito
505 mais água do que a usina é capaz de engolir? Vai estar vertendo pelo
506 vertedouro, e o incremento vai estar no TVR, trecho de vazão reduzida. Então
507 esse é o limite mínimo de vazão em trânsito no TVR. Essa usina é outra usina,
508 diferente daquela das fotos anteriores. Essa usina apresenta uma descarga de
509 fundo, que foi, exatamente, a confusão que foi feita no parecer. Uma coisa é o
510 tubo de vazão residual, outra coisa é a descarga de fundo. Então aqui ficou

511 claro, as duas estruturas. Essa estrutura nós vemos que é muito maior do que a
512 outra. Essa é controlada, é com comporta, não vai funcionar 24 horas por dia. A
513 maior. A usina de Serra Negra não tem descarga de fundo.” André, da
514 Mantiqueira Energia: “Só para esclarecer a questão da descarga de fundo.
515 Tanto aquilo como também na lateral do canal, nós temos o que serve de
516 desarenador. A melhor forma de denominar é ‘desarenador’. Então o que
517 ocorreu no parecer foi uma confusão entre essa estrutura, com função de
518 limpeza, e essa estrutura, com função de manutenção, 100% do tempo, da
519 vazão ecológica. Na CGH Serra Negra não está previsto o desarenador,
520 somente o dispositivo de vazão ecológica.” Fernando, representante do
521 empreendedor: “Por exemplo, nessa usina tem uma estrutura aqui e uma
522 estrutura no início do canal. Lá, como a barragem é muito pequena, está sendo
523 previsto o desarenador só no canal. Barragens desse porte, pensar que um
524 desarenador vai limpar reservatório, não existe isso. O tanto que ele atinge é 2
525 m a montante. Não consegue. E reservatórios desse tamanho, na primeira cheia
526 que vem, ele já está todo sedimentado, porque não existe reservatório, é a
527 calha do rio. Então o que vai acontecer é que o sedimento em trânsito vai
528 continuar em trânsito, tendo a barragem ou não. Verteu por cima, a barragem é
529 tão pequena que o sedimento carrega do mesmo jeito. E aqui uma usina do
530 grupo que está em construção, que está apresentando, exatamente, o sensor.
531 Aqui está o dispositivo de manutenção de vazão residual. Existe um
532 equipamento que vai controlar o nível da água nesse canal. Dando um zoom no
533 equipamento, é um sensor de nível. Então nós temos, instantaneamente. Qual o
534 nível do canal? Está lá, cota 800,37. Como nós temos a cota e a modelagem
535 matemática, nós temos o quanto de vazão está passando por um tubo de
536 diâmetro definido. E também pelo vertimento da barragem. É intenção nossa e
537 foi colocado na última reunião que nós gostaríamos, pelas características do
538 trecho, por ser um trecho de corredeira muito forte e inviabilizar a instalação de
539 uma estação fluviométrica, era fazer o controle dessa vazão residual a ser
540 mantida via nível e associado à modelagem matemática. Então o que nós
541 tínhamos colocado, e começamos a discutir na última reunião um modelo de
542 texto, o que nós sugeriríamos era isso: ‘Implantar sistema de monitoramento da
543 vazão residual na barragem a partir do nível operativo da CGH, com modelo que
544 permita coleta e registro dos dados para envio à Supram, em relatório anual
545 consolidado’. Só um aspecto também que gostaríamos de tratar: esse
546 memorando interno, nós concordamos, inteiramente, com ele. A questão é o
547 seguinte. O tipo de empreendimento a que ele se aplica é diferente do que nós
548 estamos discutindo aqui. Esse memorando apresentado pelo Fonasc, o
549 memorando interno da Supram Sul de Minas. Nós observamos que ele faz
550 referência a um processo de outorga, e esse processo de outorga é sobre uma
551 barragem que regulariza um curso d’água desse reservatório formado pela
552 barragem a retirada de água para consumo humano, dessedentação de animal
553 e irrigação. Todos eles usos consuntivos. A jusante dessa barragem eu

554 concordo que temos que liberar. Eu discutiria até, dependendo da região, mais
555 de 50% da Q7,10, porque está acabando com a água dali para baixo, porque
556 está consumindo água no seu reservatório. Muito diferente do que é a nossa
557 usina. A nossa usina não tem capacidade de regularizar o curso d'água, e o uso
558 que iremos fazer da água é não consuntivo. Não mudamos a água no tempo.”
559 Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Eu acho que a questão que eu pontuei,
560 da garantia do uso da água para os usuários significantes e insignificantes,
561 presentes, cadastrados ou não, a montante. Essa questão, para mim, a única
562 pessoa que respondeu aqui com mais clareza, ainda lançando margens a
563 muitas indagações, foi o Rander. Ou seja, a pergunta que o Giacomini reforçou.
564 Quando o Estado está dando essa outorga para o empreendimento, está dando
565 uma garantia para ele naquele volume outorgado. Eu já vi vários processos na
566 Justiça, mais na área da mineração, em que aconteceu o seguinte. Depois que
567 o empreendedor implantou seu empreendimento, veio alguém questionar
568 alguma coisa. E aí o que o juiz decidiu? ‘Não, ele já fez um grande investimento
569 aqui, empregou muita mão de obra’, e adquiriu esse direito de usar isso aqui’.
570 Então a questão que não foi respondida na apresentação, inclusive, é assim:
571 qual é o direito que o empreendedor, a montante, vai ter de fazer uso
572 consuntivo da água, que está sendo outorgada no limite máximo de outorga
573 daquele trecho. O trecho não é só o pontinho ali da barragem, não. O trecho é
574 aquela microbacia que está ali. Então eu gostaria, por exemplo, que o
575 empreendedor viesse aqui e falasse ‘olha, amanhã, se chegar aqui e colocar
576 uma agroindústria aqui e precisar de usar o tanto de água que vai fazer falta
577 para nós, não vamos entrar na Justiça, não vamos fazer nada, ok, está
578 tranquilo, não tem problema nenhum’. Eu queria ouvir isso e queria que a fala
579 ficasse registrada em ata. Porque o que me parece claro e que, realmente, eu
580 acho que a empresa poderia ter sido mais cuidadosa, falar ‘não vamos pleitear
581 o limite máximo’. Essa é a questão que não tem resposta até agora. É essa a
582 razão da nossa divergência com essa outorga. Porque ele não está pedindo
583 uma parte do que ele pode. Está clara a questão residual, isso para mim está
584 claríssimo, que não é consuntivo, que daqui a pouco a água vai ser,
585 integralmente, devolvida ao leito do rio. Isso para mim está claríssimo. Agora, a
586 questão é a seguinte. Vocês estão tendo uma garantia, e outorga é um
587 instrumento de gestão, instrumento jurídico. Depois eu quero que o Leo
588 responda. Se chegar, amanhã, alguém querendo fazer uso consuntivo, a
589 montante, nesse trecho da bacia hidrográfica, vai ter a garantia da outorga de
590 que ele precisa ou vai ter que discutir na Justiça? Por isso, eu acho o seguinte:
591 se a ANA deu uma outorga malfeita para esse empreendimento lá de Batalha e
592 ela se tornou, extremamente, precária, não vamos ser nós que vamos repetir
593 esse erro. O que nós estamos querendo aqui é dar uma outorga que não seja
594 precária. Agora, do jeito que o empreendedor está pedindo, ele quer uma
595 outorga precária, porque à medida que ele obtiver essa outorga o conflito estará
596 instalado lá, a partir daquele momento, porque ele adquiriu o direito. Essa que é

597 a questão. Que poderia ser resolvida pelo empreendedor, se ele tivesse um
598 pouco mais de boa vontade e falasse ‘eu vou abrir mão um pouco desses
599 megawatts aqui e vou fazer o negócio de um jeito que não vai dar esse
600 problema’. Mas ele quer é desse jeito.” Presidente Irany Maria de Lourdes
601 Braga: “Só uma coisa que eu gostaria de lembrar, que, dentro deste Conselho
602 aqui, qualquer outorga que formos ter, quando temos outorga, ela quer dizer
603 que você está tendo o direito de usar aquela água naquele momento. Ser
604 aparecer uma outra pessoa, com uso consuntivo, que requeira e que vá
605 comprometer, instala-se, na hora, conflito de uso. Aí, tem que vir a outorga
606 coletiva. E nós já tivemos aqui, há alguns anos, um empreendimento – eu não
607 me lembro do que era, mas acho que uma agricultura – que, ao solicitar, deu
608 conflito de uso em toda a região, inclusive, onde existia uma PCH. Eles
609 sentaram – existe esse instrumento – e chegaram a um acordo, que chama-se
610 outorga coletiva. E eles trabalham em cima disso.” Conselheiro Gustavo Tostes
611 Gazzinelli: “Outorga que, até hoje, nós não conseguimos nem para o Alto Rio
612 das Velhas nem para o Alto Rio Paraopeba.” Conselheiro Antônio Giacomini
613 Ribeiro: “Eu queria fazer um adendo à fala do Gazzinelli, que ele reputa essa
614 questão ao empreendedor em si, mas eu acho que quem cochilou foi a Supram.
615 Porque esses equívocos e a cobrança dessa verificação a montante deveriam
616 ser no processo da Supram. O problema que nós também temos que abordar é
617 a eficiência do Estado em analisar esse tipo de processo. Ele tem um grau de
618 exigência, mas não está, realmente, preparado para fazer. Eu estou falando da
619 instância chamada Supram.” Maria Aparecida, membro do Conselho Nacional
620 de Recursos Hídricos: “Primeiro, eu queria colocar por que essa outorga não
621 está sendo analisada pelo PS1, Comitê Preto e Paraibuna. Já foi citado,
622 inclusive, que a Agevap não ia se manifestar, porque estava com problema de
623 repasse de recurso do IGAM. A Agevap chegou a usar isso como argumento
624 para forçar o IGAM a repassar o recurso, mas ela não se importou, em nenhum
625 momento, em emitir parecer. O que aconteceu no PS1 e estava acontecendo no
626 PS2 também. Tem uma resolução do Conselho Estadual que define prazo para
627 os Comitês adequarem o seu Regimento Interno. Se não fizerem dentro
628 daquele prazo, ficam sobrestados e não podem deliberar sobre nada. Foi o que
629 aconteceu no PS1. Foi porque o Regimento Interno não foi votado, a revisão
630 dele, dentro do prazo correto. Não foi só o PS1, mas a grande maioria dos
631 Comitês do Estado de Minas perdeu esse prazo. O Pomba e Muriaé perdeu
632 esse prazo, e nós vamos resolver isso agora no dia 4. É uma questão de ‘time’,
633 de prazo, que nós sabemos das dificuldades de Comitê se reunir e cumprir
634 esses prazos. Então a Agevap não se furtou a emitir seu parecer, ela só não se
635 manifestou porque o Comitê não apareceu. Em Minas Gerais, eu vou começar a
636 falar pela Avaliação Ambiental Integrada. Nós temos as Avaliações Ambientais
637 Integradas feitas pelo setor hidrelétrico. Eu, por representar o setor, comprei
638 uma briga dentro do Comitê do Paraíba do Sul, que tínhamos que tem uma
639 Avaliação Ambiental Integrada que tivesse um olhar de múltiplos usos. Não

640 adianta fazer um cenário de tendência, de futuro, em que coloca todos os
641 empreendimentos hidrelétricos e não enxerga, dentro dessa mesma bacia,
642 todos os usos que estão ali instalados. Então talvez o erro tenha sido termos
643 deixado o mesmo nome, AAI, talvez devêssemos ter colocado um nome
644 diferente para esse produto. Já aconteceu, não tem mais jeito. Mas é uma
645 Avaliação Ambiental Integrada com foco em múltiplos usos, em que se colocam
646 todos os usos que estão ali e se faz essa matriz de impactos com base em
647 todos os usos e não só em um único uso da bacia. Esse foi o avanço que nós
648 tivemos. A Resolução Conjunta CERH/COPAM foi com base no termo de
649 referência que nós fizemos. Apesar de ainda não ter evoluído tanto, porque é o
650 empreendedor que faz. E o nosso não foi isso, quem fez foi o Comitê de Bacia.
651 Não é o empreendedor que chega e apresenta a Avaliação Ambiental Integrada
652 que ele fez. Com toda a segurança, que eu sei, de ética do setor. Mas você se
653 sente muito mais participativo quando tem todas as instâncias do Comitê
654 participando dessa decisão. Eu coordenei o grupo que avaliou a AAI, e nós
655 definimos só para as UHEs. E nós somos de uma bacia que tem uma
656 característica muito forte de PCHs e CGHs. Então o que nós quisemos? Vamos
657 ter o nosso foco também. Como não foi analisada UHE, vamos focar PCH e
658 CGH. Inicialmente, nós colocamos os rios Pomba, Muriaé, Piabanha e
659 Paraibuna, para analisarmos, que seriam os que tinham uma maior incidência,
660 dentro dos inventários, de PCHs com geração maior. Só que teve um pedido do
661 Preto e Paraibuna para inserir a bacia do Preto. Porque, apesar de as gerações
662 previstas no inventário, não serem grandes gerações, tinha um número
663 expressivo de PCHs e CGHs que eles queriam que fossem inseridas. Então
664 considerou todas as PCHs. As PCHs, encontramos na ANEEL. A nossa
665 dificuldade – foi a Supram que nos ajudou –é porque a CGH não tem outorga,
666 só faz um registro na ANEEL e outro no licenciamento. Então a Supram fez
667 esse levantamento para nós, e nós analisamos, por dois anos, esses relatórios.
668 Eram dois técnicos de cada Estado para assinar a nota técnica, mas em todas
669 as reuniões de análise do produto tinham, no mínimo, 30 pessoas, de todos os
670 segmentos, de todas as formações. Foi muito produtivo. A AAI do Paraíba do
671 Sul, em seu resultado final, apontou: o único local que tinha pontos muito
672 críticos de se implantar todas as PCHs e CGHs que estavam inventariadas era
673 na bacia do rio Grande e rio Dois Rios. Tanto que foi um acordo no âmbito do
674 Comitê, junto com o Ministério Público, que as empresas abriram mão de
675 construir três dessas PCHs. Foi feito um acordo que não continuariam o
676 licenciamento. Uma delas é da Energisa, a qual eu represento. Inclusive, eu fui
677 negociar isso pela Energisa, fui o elo de negociação. E abriram mão dessas
678 três. No mais, na bacia, não teve nenhum conflito de se pedir que não se
679 instalasse nenhuma dessas PCHs ou CGHs. O que teve era um cuidado maior
680 caso haja um conflito, na área rural, com a questão de agricultura. Aí, eles
681 foram a campo. Na bacia do rio Preto, o que ficou identificado – inclusive, o
682 plano apontou isso – é que o problema maior da bacia é a questão de

683 lançamento de esgoto nas áreas urbanas e não nas áreas rurais. Eu vou citar
684 três outros exemplos que eles colocaram de conflitos. Além do lançamento de
685 esgoto em área urbana, erosão de margens, com ocupação desordenada e
686 extração de areia; ocupação em áreas de APP, com moradia, inclusive,
687 agropastoril, inclusive, em parques estadual, nacional e em APA. E ficou
688 identificado também – eu acho que isso é importante para sua preocupação
689 com os usuários a montante – que a bacia tem uma taxa de crescimento urbano
690 muito discreta, inclusive, tendo um déficit nos últimos tempos, tendendo a
691 crescer um pouco. Mas que não havia nenhum conflito, muito menos por
692 questão de quantidade de água. O maior problema da bacia do Paraíba do Sul,
693 como um todo, é qualidade de água. Não temos problema de quantidade. Na
694 época de estresse hídrico que nós tivemos, não foi nem questão de quantidade
695 para garantir abastecimento. O que tinha, na maioria dos municípios, é que as
696 bombas de captação são fixas, e, na hora em abaixa o nível do rio, a bomba
697 está fixa, e não consegue captar. Então nós fizemos um esforço dentro da
698 bacia, o Comitê bancou, e nós fizemos balsas flutuantes para que, na hora em
699 que baixasse, não tivesse mais problema com captação. Então hoje, na bacia
700 do Paraíba do Sul, isso foi feito. Foram visitados todos os municípios. Ministério
701 da Integração, Agência Nacional de Águas, os órgãos gestores dos três
702 Estados e a Agevap. Foi feito levantamento de onde poderia ter esse problema.
703 O problema que nós temos em relação à indústria, as indústrias já fazem o seu
704 tratamento e lançam, com a capacidade de diluição que o rio tem. Então o
705 nosso problema é lançamento de esgoto. Com base no resultado dessa AAI,
706 nós conseguimos separar recurso do Paraíba do Sul para fazer o plano
707 municipal de saneamento básico dos 184 municípios. O município de Rio Preto
708 chegou a requerer esse recurso do plano municipal de saneamento básico. O
709 dinheiro foi depositado na Caixa Econômica, na conta da prefeitura, e eles não
710 tiveram capacidade de fazer a licitação. O dinheiro voltou para o Ceivap, e o
711 município de Rio Preto hoje não tem o plano municipal de saneamento básico.
712 Hoje é a Agevap que faz de todo mundo. Então o plano de gerenciamento de
713 resíduos sólidos o município de Rio Preto já tem. O município de Santa Bárbara
714 do Monte Verde já tem o plano municipal de saneamento básico, que aponta
715 todos os projetos do que é necessário para trabalhar nesses municípios.
716 Pagamento por serviços ambientais, nós temos também na bacia e vimos
717 atuando. Então eu queria mostrar para vocês as campanhas de regularização. E
718 aí vem a sua preocupação, Gazzinelli. O IGAM fez duas campanhas de
719 regularização de uso nas bacias do Preto e Paraibuna e Pomba e Muriaé, e os
720 Comitês participaram, ativamente. Nessas duas campanhas de regularização de
721 uso, a maioria ou é cadastro ou é uso insignificante. O IEF estava junto, todo
722 mundo junto. De fato, de uso expressivo, é o único uso que está sendo citado.
723 Eu entendo a sua preocupação sobre a precariedade do ato que se rediscute.
724 Em função dessa insegurança de não saber como fazer na hora em que vier
725 outro uso e, de repente, você quer aquele uso para o desenvolvimento

726 econômico, sem perder de vista que geração de energia também é
727 desenvolvimento econômico e também traz desenvolvimento para os municípios
728 e traz recursos. Mas é um uso como outro que também traz desenvolvimento
729 para a região. Então eu acho que não podemos tratar de forma diferente, como
730 se esse uso é o filho feio, e os outros usos todos podem entrar, porque são
731 bonitinhos. Com base nisso, com base no conflito de São Marcos, nós estamos
732 hoje no âmbito do Conselho Nacional e vimos que existia uma precariedade
733 muito grande nas normativas. Nós estamos com um grupo de trabalho, e temos
734 que apresentar, até dezembro. E vamos definir prioridade de outorga e não
735 prioridade de uso. Definir alguns pontos da resolução que define o conteúdo
736 mínimo de um plano de bacia, do que ele precisa para definir as prioridades de
737 outorga naquela bacia. Não podemos confundir, é questão de prioridade de uso,
738 porque eu vou dizer que o uso agrícola ou o uso de mineração tem prioridade
739 sobre o uso de energia. Então a prioridade não é de uso, a prioridade tem que
740 ser sempre de outorga. Apesar de ser esse ato precário, em que, a qualquer
741 momento, o órgão gestor pode mudar, por essa precariedade desse ato. Foi
742 feito o balanço hídrico, e se chegou a essa questão da quantidade e da
743 qualidade na bacia, e definimos 20 pontos de controle na bacia do Paraíba do
744 Sul. Três deles estão no Preto e no Paraibuna. Um do Preto chegando ao
745 Paraibuna, um do Paraibuna, na hora de encontrar com o Preto, e um, dos dois
746 juntos, entregando para o Paraíba do Sul. São pontos de controle já existentes
747 que a Agevap vai atualizar, melhorar. Um é do IGAM, e os outros dois são da
748 ANA. A nossa proposta é que a Agevap passe a ter o controle sobre esses
749 pontos. E o que nós estamos tentando fazer é, realmente, ter esse olhar de
750 bacia, um olhar como um todo. Fica o meu pedido, porque eu acho que nós
751 temos que trabalhar muito mais. Se arruma recurso para os municípios
752 melhorarem e conseguirem o que não conseguem com recurso próprio, e o
753 próprio município não se antecipa e não vem, eu acho que nós estamos
754 precisando muito mais é desse trabalho junto aos Comitês. Sobre a questão de
755 uso a montante, a Avaliação Ambiental Integrada serviu de base para o plano
756 de bacia. O Plano de Bacia do Paraíba do Sul é mais ou menos como o do
757 Doce, que foi discutido, largamente, aqui neste Conselho. São o ‘planão’ e os
758 ‘planinhos’. Tem o plano da bacia como um todo e os planos, depois, de cada
759 sub-bacia. O Preto e Paraibuna é um deles. E não foi identificado déficit hídrico,
760 em nenhum momento, na bacia do Preto e Paraibuna.” Conselheiro Guilherme
761 da Silva Oliveira: “A questão que eu estava querendo falar, que até já foi dita
762 aqui, é a questão de, no Estado, nós termos um dispositivo de declaração de
763 conflito, da área de conflito. Qualquer conflito que tem de outorga dentro do
764 Estado, é criada a área de conflito. Isso, inclusive, está em regiões agrícolas.
765 Um produtor tem outorga. Por exemplo, em uma região que tem muito pivô
766 central, o consumo é muito alto. E aí tem que sentar todo mundo na mesa e
767 decidir, ‘aqui dá para sair’, ‘vai parar’, ‘vai ter’. Tem que dar a vazão residual do
768 rio, conforme o que é determinado na plenária. E outra coisa. O uso da água na

769 legislação federal, a 9.433, tem alguns conceitos. O uso múltiplo da água não
770 tem energia elétrica, mas, se tem outros usos, tem que servir para todo mundo.
771 E eu acho que não é o uso prioritário de outorga, é uso prioritário da água.
772 Porque na lei fala 'consumo humano e dessedentação de animais'. Esses são
773 usos prioritários. Para isso, não tem energia elétrica, não tem nada. Então eu
774 acho que, no nosso Estado, esse dispositivo de declaração de área de conflito
775 supre isso aí. Como é uma hidrelétrica a fio d'água, nós sabemos que precisa
776 daquela vazão, mas outra pessoa também tem o direito da água. E a outorga é
777 um ato como o Rander falou, o Estado pode mudar a qualquer momento. E o
778 nosso Estado tem a questão de declaração de área de conflito. Então eu acho
779 que isso resolve grande parte disso e atende. No setor rural, nós sabemos, tem
780 as casas, e em algumas bacias nós já vivemos esse conflito, com essa
781 declaração de área de conflito. E muitas vezes é entre o próprio setor de
782 irrigação, e se misturam vários setores. Então é sentar todo mundo e ver o que
783 dá para fazer. A montante daquele ponto em que foi declarada área de conflito,
784 são suspensas todas as outorgas, e a outorga passa a ser coletiva. Então é um
785 instrumento que dá uma segurança para o Estado na questão das águas e eu
786 acho que ajuda muito na gestão da água. Quando se declara essa outorga
787 coletiva, tem que ser monitorado aquele ponto, e aí tem que fazer o controle de
788 vazão, fazer planilhas com os dados diários da vazão, pluviosidade. Então
789 acontece uma gestão melhor naquela base. E, muitas vezes, na hora em que se
790 coloca todo mundo para conversar e cada um coloca seu interesse sério, sem
791 questão de reserva, de nada, muitas vezes do conflito se vê que tem água
792 sobrando na bacia. Não em todos os casos, mas há houve caso de acontecer
793 isso. Então eu acho que no Estado nós temos um instrumento que garante isso
794 e tem sido eficiente. Pela nossa experiência, tem sido eficiente. Dá uma briga
795 danada no começo, mas, depois, na hora em que os ânimos acalmam e se vê
796 que a situação é grave, têm sido sanados muitos problemas." Conselheiro
797 Rander Abrão Tostes: "Eu queria só voltar à minha fala. Não sejamos também
798 hipócritas de achar que não existe conflito. O próprio Guilherme falou que tem
799 conflito, o setor elétrico tem conflito, o setor da agricultura tem. Por isso essa
800 discussão, ganha um pouco, perde, no setor elétrico, e, na agricultura, a mesma
801 coisa. Para o setor elétrico, ainda mais na situação de escassez que estamos
802 vivendo de cinco ou seis anos para cá, é difícil, porque tem menos água nos
803 rios. Então tem conflito com abastecimento? Tem. Rio de Pedras está gerando
804 para ajudar a abastecer Belo Horizonte. Tem a Prefeitura de Itambacuri, no
805 Doce, e a Cemig está praticamente entregando o reservatório para o município,
806 porque não se gera mais lá, porque não tem água, e o reservatório também
807 ajuda a abastecer. Você acompanhou conosco o descomissionamento que está
808 sendo feito em Pandeiros, para preservação. Então, voltando à minha discussão
809 lá atrás, no caso da precariedade, a Cemig não pode negar nem outorga e pedir
810 para tirar água de dentro do reservatório. Por isso eu falei para a Irany que era
811 importante ter alguém do IGAM para responder algumas questões. Uma coisa é

812 eu responder, eu estou aqui, às vezes, até do mesmo setor em que está sendo
813 proposta a outorga, fazendo uma afirmação e posso estar defendendo ou não.
814 Se tivesse o pessoal da equipe do IGAM, talvez, seria melhor. Mas nós não
815 podemos nem negar uma outorga solicitando água do reservatório. Eu tenho
816 que falar com ele 'eu tenho a concessão tanto, o reservatório está autorizado a
817 operar em tais e tais cotas, e você vai ter que ter o licenciamento, porque a
818 margem é APP'. Mas nós não negamos outorga, nós damos anuência para
819 acessar. Não podemos fazer isso. E esse empreendimento é um
820 empreendimento tranquilo. É pequeno, a água que chega é a água que sai. Eu
821 acho que poderíamos deliberar para ver como encaminhar agora, na questão
822 dos pareceres." Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: "Antes de mais nada,
823 não se trata de ser contra ou a favor. Ninguém é contra, a princípio. De repente,
824 nós estamos pensando em um ato que seja de qualidade. Se você aprova um
825 relatório desse da Supram, com os defeitos que ele tem, nós estamos dando
826 atestado. Por quê?" Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: "Eu sei que teve
827 erros, eu só me posicionei aqui na questão que o Gazzinelli tinha falado. Eu não
828 discuti os erros e nada." Léo Davidovitsch, da Supram Sul de Minas: "Eu posso
829 ter errado, sim, posso ter confundido PCH Formoso com PCH Serra Negra em
830 um parágrafo. Eu posso ter analisado os dois no mesmo dia. Mas você acha
831 que isso vai inviabilizar a análise do processo? Então baixa em diligência, e
832 corrigimos somente esse parágrafo. É isso que você quer?" Conselheiro Antônio
833 Giacomini Ribeiro: "Baixar em diligência, no meu pedido, não é somente para
834 esse (parágrafo). E também para mais duas coisas." Léo Davidovitsch, da
835 Supram Sul de Minas: "Você chegou a ver as imagens que estavam lá, a
836 imagem do final do parecer, que mostra como está a bacia, com somente um
837 usuário cadastrado lá? Então nós vamos ter que chegar e fazer papel de polícia,
838 começar a bater de porta em porta perguntando como é captada essa água, se
839 é de poço tubular, se é de surgência, cisterna. Existem vários outros tipos de
840 captação. E não tem gente para isso. Então eu vou ao local, em toda outorga
841 que me pedirem, vou chegar lá e constatar se estão captando ou não, porque
842 não posso mais confiar no banco de dados que a Supram vai me dar." Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: "Eu não confio há muito tempo. Agora, o
843 fato é o seguinte. Por que eu estou pedindo vista? É justamente aqui. Baixar em
844 diligência, desculpe. Primeiro, o empreendedor anexar aquela parte do controle
845 de vazão residual, para ficar registrado. E a parte também, como a Maria
846 Aparecida agora falou, que fez Avaliação Integrada para fazer o plano. Tudo
847 bem. Põe isso aqui para nós vermos. Como a montante já tem essa avaliação,
848 mais fácil ainda para anexar aqui. Então eu estou pedindo que a Supram ou
849 quem de direito, o empreendedor, faça um recorte da bacia, coloque ali e fale
850 'aqui eu tenho essas características, o potencial de crescimento é esse, nunca
851 vai haver conflito, por causa disso e daquilo, tem tanta gente consumindo água
852 ali, legal ou ilegalmente'. São as informações para evitar o conflito lá na frente,
853 para proteger, inclusive, o empreendedor, que vai fazer o investimento. Se é
854

855 grande ou pequeno, não interessa, é um investimento que ele vai fazer para
856 operar com aquele valor de outorga. E amanhã ele pode correr o risco de ter a
857 sua outorga suspensa.” Léo Davidovitsch, da Supram Sul de Minas: “Assim
858 como eles já disseram, o único prejudicado pelos usos a montante vai ser o
859 próprio empreendedor, que vai diminuir a disponibilidade hídrica para ele operar
860 as turbinas. Mas ele não vai comprometer ninguém, porque o que ele tira ele vai
861 repor.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Léo, a sua resposta, para mim,
862 foi muito insatisfatória. Você chega aqui, e ‘errei porque troquei uma coisa ali’...
863 Você não tem que dar essa resposta, isso é óbvio, que errou, você não precisa
864 repetir o que nós já sabemos. O que nós precisamos é que você esclareça
865 aquilo que você, o que é o certo. É só isso. Eu quero que você esclareça os
866 pontos que foram apontados no parecer do Giacomini e também no do Fonasc,
867 o que é o certo e o errado. Por favor, eu não quero que você reconheça. Não é
868 questão de um parágrafo ou de uma linha. Existem debates, às vezes, em uma
869 Constituição, em que uma vírgula, às vezes, demoram várias sessões para
870 poderem resolver. Então não é problema de tamanho aqui. Então o que eu
871 gostaria é que você esclarecesse as questões, que estão colocadas no parecer,
872 que apontaram erros no parecer de vocês. Então é só você falar assim: ‘Isso
873 que nós escrevemos não é isso, é isso outro.’ Isso que eu gostaria que você
874 falasse aqui, para que a matéria possa ir para votação, inclusive, porque nós
875 estamos votando o seu parecer. Pelo que entendi aqui. Então eu gostaria que
876 você falasse aqui o que está errado. Errar, todos erramos. Então eu não vejo
877 nenhum problema de vocês terem errado, não vou condenar por isso, mas eu
878 quero que você esclareça. Primeiro ponto. Segundo: os documentos do
879 empreendedor citam que foi feito estudo da PCH Alça nesse curso d’água, ‘não
880 tendo sido seu inventário aprovado’. Então eu gostaria de saber se esse estudo
881 dessa PCH chegou a dar entrada na Supram. Se ‘sim’, qual foi a posição do
882 Supram, e por que esse inventário não foi aprovado e se ele está nesse trecho
883 a montante também. Segunda coisa que eu gostaria. O Fernando chegou a vir
884 aqui à frente para esclarecer aquela questão da outorga a montante. Eu
885 gostaria que você voltasse aqui à frente e se manifestasse a respeito. Eu acho o
886 seguinte: não é porque o Estado tem um mecanismo de solução de conflitos
887 que eu acho que devemos dar o pontapé para estabelecer o conflito. Essa
888 outorga é precária. Nós estamos falando ‘o Estado pode resolver’. ‘Se vier o
889 próximo empreendedor, já vai estabelecer o conflito, e tem o mecanismo de
890 conflito’. Pouco me interessam, para essa discussão desse ponto específico,
891 quantos planos da bacia hidrográfica foram feitos. Nós estamos decidindo aqui
892 uma outorga no trecho, e essa outorga é precária, porque está consumindo o
893 limite outorgável. É essa a questão. Já nasceu precária. E me estranha muito
894 que a CTIG aprove uma outorga precária. Claro que nós não vamos votar a
895 favor de uma outorga precária, porque defendemos o princípio da precaução.
896 Eu acho que aqui não está tendo é o mínimo de precaução se aprovar essa
897 outorga dessa forma.” Léo Davidovitsch, da Supram Sul de Minas: “Como ele

898 pediu para eu esclarecer o erro, caso ocorra ou não, ocorreu o erro, mas que
899 fique claro que toda hidrelétrica vai ter que ter o monitoramento da vazão
900 residual, independente da estrutura que ela coloca. Não entramos no mérito dos
901 cálculos para ver, exatamente, o quanto de vazão vai sair. Nós dizemos assim:
902 ‘Nós vamos dar essa vazão para você, essa vazão ecológica. Você vai ter que
903 obedecer essa vazão ecológica saindo no mínimo isso.’” Conselheiro Rander
904 Abrão Tostes: “Gazzinelli, não é que deu o limite outorgável, não é que foi dado
905 todo o limite outorgável. É porque o IGAM, na formulação dessa resolução que
906 propõe deixar esse valor no residual, provavelmente, fez o estudo. Mas por que
907 deixou o mínimo? É claro, é óbvio. ‘Por questão de eficiência do
908 empreendimento, nós vamos tentar deixar o valor que nos é permitido. ‘Por que
909 não deixou 1 m³?’ Porque, a partir dos estudos propostos pelo IGAM, o mínimo
910 que tem que deixar é 0,5 m³. Mas podia deixar 1 m³? É óbvio que podia, só que
911 não deixou por conta da eficiência, porque aí gera mais energia com aquele 1
912 m³ que não estiver saindo no TVR. Mas não é que foi dado todo o limite
913 outorgável.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Não é esse o problema, o
914 erro foi em relação à tal tubulação e ao negócio de fundo. Esse foi o erro
915 apontado, claramente. Não é você que tem que responder. A pergunta foi para
916 o parecerista da Supram. A questão é a seguinte. O parecer do Giacomini
917 mostrou, claramente, que ele apresentou algumas medidas no parecer que os
918 colegas da Mantiqueira falaram que não foram do parecer deles, que foi do
919 parecer da Supram. Então eu quero que ele responda. Eles já falaram que não
920 são deles. Então a resposta tem que ser dele. Eu quero saber o seguinte. Você
921 citou, em algumas passagens, a CGH ou PCH Formoso. Eu quero saber:
922 daquilo que você apresentou como sendo PCH Formoso, o que é e o que não é.
923 É isso que eu quero saber, basicamente. Eu não estou discutindo a questão
924 residual.” Léo Davidovitsch, da Supram Sul de Minas: “Isso não vai fazer muita
925 diferença, o tipo de estrutura que ele coloca, nós não vamos conferir os cálculos
926 da estrutura que ele coloca. E o que ele apresentou, provavelmente, é o que
927 está certo. Provavelmente, porque já faz tempo que eu entrei nesse processo, e
928 eu não peguei ele de novo para ler, para fazer a revisão dele. Agora, com
929 certeza, se for baixado em diligência, não vai ser eu quem vai analisar, vai ser o
930 pessoal da Supram Zona da Mata.” Conselheiro Odorico Pereira de Araújo:
931 “Quando eu me posicionei com relação os fatos aqui levantados, eu me senti
932 até um pouco ofendido da forma que eles foram abordados. Mas nós temos que
933 pensar antes de responder. Quando eu falei que temos que olhar o plano de
934 bacia, é porque é um instrumento que nós temos e que não usamos. Parece
935 que é plano de gaveta, mas não é, ele é completo, todas as informações de que
936 nós precisamos estão lá. Então nós temos que aprender, nós, como
937 conselheiros, temos que ter esse hábito. Quando vier um processo aqui para
938 ser discutido, também olharmos o plano de bacia, porque todas as informações
939 estão lá. A Fiemg atua em 36 Comitês estaduais, em seis federais e em dois
940 Conselhos. Dos 36 Comitês estaduais, 32 têm plano de bacia. E nós

941 participamos dos 32. Nós participamos nos seis Comitês federais, e estamos
942 agora elaborando o plano de bacia do CBH Grande. Isso nos dá uma certa
943 confiança de falar o que eu falei. Eu estou falando com respaldo, porque nós
944 temos uma equipe técnica que nos dá esse respaldo.” Glauber, da Mantiqueira
945 Energia: “Eu sou Glauber, funcionário da Mantiqueira Energia, diretor de
946 implantação de usina hidrelétrica. Eu acompanho desde a identificação de
947 potencial, licenciamento, construção e tudo o mais. Então de lá para cá nós já
948 implantamos mais de 20 usinas hidrelétricas, de 2009 para cá. Então nós temos
949 uma massa crítica muito grande de que potencial é mais sensível
950 ambientalmente e até do ponto de vista de outorga. Eu conheço o Léo
951 Davidovitsch, ele está há dez anos na Supram. Realmente, ele cometeu dois
952 erros. Mas eu vou fazer uma provocação. Eu, quando vou começar um ofício
953 para mandar para algum órgão, eu sempre pego o ofício que eu mandei,
954 anterior, porque já está tudo formatado. O que eu faço ali é adequar o texto para
955 aquela situação. Foi o que aconteceu. Claramente, ele usou a outorga da CGH
956 Formoso, que foi no mesmo período, e aproveitou a base do texto para partir,
957 porque tem muita coisa ali que é parecida. Agora, quando você vai no conteúdo
958 da análise dele, na parte técnica, ele cometeu, para mim, um erro só: naquela
959 questão da vazão do dispositivo de 60 x 60, garantir aquela vazão residual de
960 373 l/s. Algum dos dois conselheiros aqui comprovaram que a seção era muito
961 maior e que aquela vazão estava errada. Em um deles não ia passar aquela
962 vazão de 373 l/s. Então, na minha opinião, o Léo Davidovitsch, a questão de
963 misturar Formoso com Serra Negra é mais uma questão de descuido ali, eu
964 acho que não desmerece o conteúdo da parte técnica da análise dele. Nessa
965 questão, o único ponto que foi conflitante foi o dispositivo de 60 x 60 versus o
966 tubo de 27 x 5 cm que vai garantir a vazão residual. Foi esclarecido. Aquele
967 dispositivo de 60 x 60 serve para tirar pedra que, eventualmente, entra no canal,
968 que não pode ir para a turbina. Você tem que segurar aquela pedra em algum
969 lugar e devolvê-la para o rio. Se for para a turbina, faz um estrago gigantesco.
970 Isso é normal, a gente querer proteger o nosso equipamento, do mesmo jeito
971 que você protege o seu carro ao colocar gasolina e não colocar diesel, se o
972 carro é a gasolina, por exemplo. Então nós temos esses cuidados, sim. Essa é
973 a questão do Davidovitsch. Eu acho que não desmerece, de modo algum, o teor
974 do relatório dele. Sobre a outorga, todo mundo falou demais aqui dessa
975 preocupação com usos a montante. A Letícia, do IGAM, pode esclarecer isso, e
976 ela chegou a falar da questão, só que falou de 1 mega, porque a CGH, na
977 época, era 1 mega. A nossa portaria de outorga, que ainda não foi emitida, mas
978 de outros empreendimentos que nós temos – como eu disse, foram 18 CGHs
979 nesses últimos sete anos – trata unicamente que o empreendedor tem
980 obrigação de manter ‘x’ por cento’, no caso, 50% da Q7,10, no trecho de vazão
981 residual. O risco de uma captação a montante não está inserido naquela
982 outorga. Isso quem vai decidir é o Estado, é o IGAM. Isso vale para PCH. Olhe
983 o caso da PCH que tem direito de gerar uma energia. Vamos supor que existe

984 uma atividade agroindustrial no rio, a montante. Ele chega 'vou fazer a minha
985 PCH, vou desligar o seu pivô, porque vou gerar energia'. Isso não é assim que
986 funciona, existe todo o procedimento legal para definir quem tem essa
987 preferência. No caso como a CGH Serra Negra, se vocês resolverem 'deixa
988 uma reserva para cima, que pode ser que aconteça', isso não existe. O Estado
989 vai definir se pode ou não pode. Mas digo mais: se deixar de turbinar essa
990 água, por exemplo, você vai estar deixando de gerar uma energia, de forma
991 desnecessária. A turbina está lá, a tubulação está lá. No momento em que você
992 deixa de gerar uma energia em uma usina hidrelétrica como essa, você está
993 partindo para uma termoelétrica a diesel. Então eu acho que matar um
994 empreendimento... Não é 'matar' a palavra... Mas danificar o empreendimento
995 real, que existe, sob uma possibilidade futura, que, certamente, vai ser resolvida
996 em outra esfera – eu tenho certeza disso. O Gazzinelli provocou e queria que o
997 empreendedor viesse aqui de peito aberto e falasse assim: 'Eu não vou ligar,
998 podem captar a água que quiserem a montante'. Eu acho que não adianta falar
999 isso, porque existe um instrumento legal. O que eu falar aqui ou deixar de falar
1000 não vai valer nada. Mas você pode ter certeza, Gazzinelli, o empreendedor, a
1001 vida nossa é tomar risco: eu não tenho medo nenhum de que haja uma
1002 captação a montante, mesmo que fosse liberado tudo, de comprometer o nosso
1003 empreendimento. Porque eu conheço aquela região muito bem, sou pequeno
1004 produtor rural também, nas horas vagas, sei exatamente o que é aquela
1005 propriedade que está lá em cima. São propriedades pequenas, de no máximo
1006 20 ou 30 hectares. Se só tem uma vazão outorgada, é porque a demanda é
1007 pequena demais. Se fosse uma demanda grande, teria muito mais. São
1008 pequenas captações de minas para uso doméstico, para molhar uma horta.
1009 Ninguém ali faz irrigação, porque é inviável, o custo da energia não paga esse
1010 investimento de querer irrigar uma área com aquela característica. Como eu
1011 falei, não tem legalidade nenhuma o que eu vou dizer aqui, mas, se eu pudesse
1012 bater no peito e falar assim 'fiquem à vontade a montante'? Fiquem, eu não
1013 tenho medo daquilo. Lá chove 1.500 mm por ano, é só serra; pequenos
1014 produtores rurais. Não existe uma chapada com mais de 100 m lineares, plana,
1015 naquela região. Então, se eu pudesse ter uma legalidade de falar isso, eu
1016 falaria: podem ficar à vontade a montante. Agora, sacrificar um empreendimento
1017 como este, que está há dois anos, que traz investimento. O Senhor levantou a
1018 questão de Rio Preto, que não deu a certidão de uso do solo, realmente. Não
1019 está no parecer, realmente, não está. Porque, como não existe reservatório
1020 nenhum, aquele empreendimento, no entendimento da Supram, não afeta o
1021 município de Rio Preto. Mas, ainda assim, eu estava em Rio Preto, ontem,
1022 estive com o prefeito. 'Nessa situação, seria favorável levar um parecer de
1023 vocês', só para ter, constar. E o prefeito disse: 'Claro, com o maior prazer. Já
1024 tem o empreendimento de vocês aqui no município, a experiência foi
1025 espetacular. Ficou doido para que venha o próximo, porque é muito bom para o
1026 nosso município. Nós estamos a 71 km da subestação mais próxima, que é Juiz

1027 de Fora. A qualidade da nossa energia é precária. Se entrar uma usina que
1028 possa injetar energia na rede da Cemig...' Porque as usinas que têm em Rio
1029 Preto injetam na rede da Ligth, porque ali é divisa do Rio, é Valença, do outro
1030 lado do rio. 'Se entrar uma usina hidrelétrica com essa capacidade injetando na
1031 rede da Cemig, é excelente para o meu município. Eu tenho uma energia
1032 superprecária'. Emitiu o parecer, está aqui. Se quiser colocar no processo, pode
1033 colocar. Mas, enfim, é essa a minha palavra. Eu queria pedir a todos os
1034 conselheiros que entendam que, depois de passar por tantos empreendimentos,
1035 eu estava até com saudade dessa adrenalina daqui, porque CGH saiu do
1036 COPAM, então acabou aquela adrenalina. E agora se resolve só com os
1037 técnicos e com o superintendente. Já não tem mais esse tipo de ambiente para
1038 CGH, do ponto de vista da Supram. Eu estava até com saudade dessa
1039 adrenalina, mas hoje eu acho que passou um pouco do limite, foi meio animado.
1040 Mas esse é um empreendimento que está há mais de dois anos tentando se
1041 licenciar. É para acontecer, é algo que o município quer que aconteça. Geração
1042 de energia não é uma atividade desviando água para fazer um parque aquático
1043 com toboágua para eu poder brincar com a minha família. Não é. É para gerar
1044 energia, é uma atividade de utilidade pública. O país está precisando de energia
1045 neste momento. Em 2016, o Brasil queimou R\$ 30 bilhões em óleo diesel. Olha
1046 o impacto ambiental disso. Então eu peço a vocês só um pouco mais de
1047 consciência sobre os problemas concretos, não sobre os problemas vagos." **6)**
1048 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **7) ENCERRAMENTO.** Não
1049 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Irany Maria de Lourdes
1050 Braga declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Irany Maria de Lourdes Braga
Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão